



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - 06693-120 - Cidade Da Saúde – Itapevi Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.engenharia@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU/Dir. Obras N° 723/2020.

Itapevi, 26 de outubro de 2020.

**Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
A/C Secretaria de Suprimentos**

Assunto: Respostas ao questionamento da empresa Unicoba.

NOTA TÉCNICA EM RESPOSTA AS QUAESTÕES SOLICITADAS:

De acordo com o pedido de esclarecimentos da solicitante, segue esclarecimentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 008/2020, cuja o Objeto: contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA e PREVENTIVA, OPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

- 1- **Instalação não planejada (Criação automática da rede, quando luminárias conectadas próximas aparecem);**

Questionamento: Com relação à criação automática da rede, apesar da instalação não planejada, as soluções disponíveis hoje no mercado exigem algum tipo de configuração prévia, preparando os módulos para a criação automática da rede ou exigem uma atividade posterior de mapeamento dos nós, tornando a atividade de criação da rede parcialmente automática. Podemos considerar que ainda assim, ambas soluções serão aceitas?

Resposta: Sim. Ambas as tecnologias podem ser aplicadas.
*Unicoba
Out 10/10/2020*

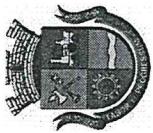
- 2- **suporta um mínimo de 60 camadas de comunicação;**

Questionamento: Dado que o número de camadas suportado por cada solução não deve impactar na performance da solução ofertada, podemos considerar que, uma vez mantidos os requisitos gerais, serão aceitas soluções com quantidade de camadas de comunicação inferiores?

R: Sim. Desde que não afete a qualidade e a integralidade do sistema.

- 3- **Faixa de frequência: 915-928MHz certificado pela Anatel:**

Questionamento: Visto que existem soluções em outras faixas de frequência abertas (não licenciadas), sem impacto na performance e funcionalidades, podemos considerar que faixas de frequência alternativas serão aceitas, apenas se homologadas pela Anatel. E que só serão aceitos equipamentos homologados pela a Anatel. Está correto no entendimento?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - 06693-120 - Cidade Da Saúde – Itapevi Tel.: (11) 4143-7600 | sru.engenharia@itapevi.sp.gov.br

R: Sim. Tem que estar de acordo com os protocolos exigidos.

4- Potência de saída RF: 0 - 10 dBm:

Questionamento: Visto que mais potência de saída não prejudica o funcionamento da solução, podendo inclusive ser benéfico quanto a performance da comunicação, podemos entender caso existam soluções com a potência de saída ser superior à 10 dBm, as mesmas serão também aceitas?

R: Sim. Desde que não se sobreponha as faixas utilizadas por outros equipamentos dentro da área prevista.

5- Cada concentrador deverá gerenciar no mínimo 500 luminárias e deverá permitir conexão à internet por cabo ou rede LTE

Questionamento: Apesar dos concentradores poderem suportar até mais de 500 nós, devido às variadas condições em campo (obstáculos, interferências eletromagnéticas, etc...), não existem garantias que será possível manter essa média de pontos por concentrador.

R: Dentro do escopo de fornecimento e das condições de geografia da cidade, será importante ter uma rede redundante para o pleno do sistema.

6- 8.3. GPS (Pág. 41)

Dispositivo interno de GPS tanto para geolocalização das luminárias quanto para que identifiquem o horário de ligar e desligar. As luminárias deverão funcionar de forma autônoma mesmo quando a rede estiver fora de serviço, executando os comandos de ligar e desligar pré-definidos através do sistema de tele gestão nos horários de pôr do sol e ao amanhecer.

Questionamento: Com relação à funcionalidade GPS, serão aceitas soluções com georeferenciamento embarcado apenas no dispositivo móvel, no momento da instalação, e não no controlador?

R: Não. As luminárias deverão funcionar de forma autônoma mesmo quando a rede (telegestão) estiver fora de serviço.

Atenciosamente,

Ramon Medrano de Almada
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Ilmo. Secretário José Mauro da Silva